

**LEI MUNICIPAL Nº2.059/2011**

**Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.**

O Povo de Delfinópolis, através de seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º-** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2012.

**TÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**  
**Seção Única**

**Da Receita Total**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação tributária vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, é estimada em R\$ 24.979.000,00(Vinte e quatro Milhões e novecentos e setenta e nove mil Reais), com os seguintes desdobramentos:

| <b>RECEITAS POR FONTES</b>      |            |                      |
|---------------------------------|------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>       |            |                      |
| Receitas Tributárias            | R\$        | 1.026.450,00         |
| Receita Patrimonial             | R\$        | 55.000,00            |
| Receita Industrial              | R\$        | 80.000,00            |
| Receita de Serviços             | R\$        | 2.559.000,00         |
| Transferências Correntes        | R\$        | 19.881.700,00        |
| Outras Receitas Correntes       | R\$        | 981.129,14           |
| <b>Sub Total</b>                | <b>R\$</b> | <b>24.583.279,14</b> |
| Dedução para Formação do Fundeb | R\$        | 2.235.500,00         |
| <b>Sub Total</b>                | <b>R\$</b> | <b>22.347.779,14</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>      |            |                      |
| Alienação de Bens               | R\$        | 337.500,00           |
| Transferência de Capital        | R\$        | 2.293.720,86         |
| <b>Sub Total</b>                | <b>R\$</b> | <b>2.631.220,86</b>  |
| <b>Total da Receita</b>         | <b>R\$</b> | <b>24.979.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção Única

#### Da Despesa Total

**Art. 3º** As despesas do Orçamento Fiscal, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 24.979.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e nove mil reais), e serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

| DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| DESPESAS                        | VALORES                  |
| Legislativa                     | R\$ 1.020.000,00         |
| Administração                   | R\$ 7.564.000,00         |
| Segurança Pública               | R\$ 60.000,00            |
| Assistência Social              | R\$ 2.504.500,00         |
| Saúde                           | R\$ 5.363.000,00         |
| Educação                        | R\$ 4.682.000,00         |
| Cultura                         | R\$ 128.000,00           |
| Urbanismo                       | R\$ 2.258.000,00         |
| Habitação                       | R\$ 50.000,00            |
| Saneamento                      | R\$ 315.000,00           |
| Agricultura                     | R\$ 36.000,00            |
| Indústria                       | R\$ 330.000,00           |
| Comércio e Serviços             | R\$ 208.500,00           |
| Comunicações                    | R\$ 230.000,00           |
| Energia                         | R\$ 20.000,00            |
| Transporte                      | R\$ 145.000,00           |
| Desporto e Lazer                | R\$ 65.000,00            |
| <b>Total da Despesa</b>         | <b>R\$ 24.979.000,00</b> |

| DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                 |                          |
| Pessoal e Encargos Sociais         | R\$ 12.741.000,00        |
| Juros e Encargos da Dívida         | R\$ 84.000,00            |
| Outras Despesas Correntes          | R\$ 9.116.000,00         |
| <b>Sub Total</b>                   | <b>R\$ 21.941.000,00</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                |                          |
| Investimentos                      | R\$ 2.881.000,00         |
| Amortização da Dívida              | R\$ 157.000,00           |
| <b>Sub Total</b>                   | <b>R\$ 3.038.000,00</b>  |
| <b>Total da Receita</b>            | <b>R\$ 24.979.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

| DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO                    |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| UNIDADE DE GOVERNO                                  | VALORES                  |
| Câmara Municipal                                    | R\$ 1.020.000,00         |
| Gabinete do Prefeito                                | R\$ 1.223.000,00         |
| Junta Serviço Militar/ITR/SIP                       | R\$ 20.000,00            |
| Divisão de Secretaria                               | R\$ 53.000,00            |
| Procuradoria Geral do Município                     | R\$ 170.000,00           |
| Departamento de Administração                       | R\$ 2.822.000,00         |
| Divisão de Pessoal                                  | R\$ 86.000,00            |
| Divisão de Serviços Auxiliares                      | R\$ 85.000,00            |
| Controle Interno                                    | R\$ 39.000,00            |
| Departamento de Fazenda                             | R\$ 71.000,00            |
| Divisão de Receitas                                 | R\$ 145.000,00           |
| Divisão Contabilidade / Tesouraria                  | R\$ 232.000,00           |
| Divisão de Material ou Compras                      | R\$ 156.000,00           |
| Divisão de Cadastramento                            | R\$ 49.000,00            |
| Departamento de Obras                               | R\$ 567.000,00           |
| Divisão de Obras                                    | R\$ 2.178.000,00         |
| Divisão de Urbanismo / Serviços Urbanos             | R\$ 856.000,00           |
| Fundo Municipal de Habitação                        | R\$ 10.000,00            |
| Departamento de Viação e Transporte                 | R\$ 505.000,00           |
| Divisão de Transporte e Manutenção                  | R\$ 965.000,00           |
| Divisão de Estradas de Rodagem                      | R\$ 1.005.000,00         |
| Departamento de Saúde                               | R\$ 1.445.000,00         |
| Fundo Municipal de Saúde                            | R\$ 1.813.000,00         |
| Departamento de Políticas da Assistência Social     | R\$ 1.592.000,00         |
| CRAS – Centro de Referência de Assis. Social        | R\$ 370.000,00           |
| Divisão de Odontologia                              | R\$ 77.000,00            |
| Divisão de Serviços Médicos                         | R\$ 1.957.000,00         |
| Fundo Municipal Social                              | R\$ 321.500,00           |
| Fundo Municipal do Menor                            | R\$ 161.000,00           |
| Depto. Educ. Cul. Meio Ambiente, Turismo. e Esporte | R\$ 2.119.000,00         |
| Divisão Meio Ambiente, Turismo e Esporte            | R\$ 115.500,00           |
| Divisão de Educação e Cultura                       | R\$ 983.000,00           |
| Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural            | R\$ 67.000,00            |
| Fundeb                                              | R\$ 1.606.000,00         |
| Fumdetur                                            | R\$ 95.000,00            |
| <b>Total da Despesa</b>                             | <b>R\$ 24.979.000,00</b> |

## CAPÍTULO III

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias até o limite de 12 % (doze por cento) do orçamento aprovado por esta lei, obedecida às disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e utilizando-se dos recursos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV desta mesma Lei Federal;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado :

I – A vedar a reutilização das dotações de Despesas de Capital, vinculadas a convênios específicos, que por ventura não se efetivarem no Exercício, em quaisquer despesas orçamentárias, sem que haja a devida autorização do Legislativo.

## TÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### CAPÍTULO ÚNICO

**Art. 6º** Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Não estabelecida à programação no “caput”, a entrega de recursos financeiros a Câmara Municipal, para atender ao disposto do inciso III do §2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º(primeiro) de janeiro de 2012(dois mil e doze).

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de dezembro de 2011.

  
José Geraldo Franco Martins  
Prefeito Municipal